



JUSTIFICATIVA

1. DO ADITIVO	
ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FORNECEDOR	A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA
FUNDAMENTO	Art. 57, § 1º e art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93
OBJETO:	Termo Aditivo de acréscimo de quantidade de itens de até 25% referente ao Contrato nº 413/2022 .

2. MOTIVAÇÃO
Considerando a premente necessidade de uso dos combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Benevides – PA. Considerando que o saldo será insuficiente para atendimento do período contratual, em virtude do aumento da demanda das atividades da Educação, conforme memorando, se faz necessário o acréscimo de quantidade de itens de até 25% referente ao Contrato nº 413/2022. Considerando que o aditivo será o meio mais benéfico para a Administração Pública, levando em conta os procedimentos a serem adotados para a efetivação de um novo processo licitatório, bem como conservação do preço registrado. Mediante ao exposto, justifica-se firmar o presente termo ao contrato, promovendo-se o aditivo de acréscimo de quantidade de itens de até 25% referente ao contrato administrativo nº 413/2022.

Benevides/PA, 07 de novembro de 2022.



ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ
Coordenador do Núcleo de Logística Escolar – NULE
Matrícula nº 300855